Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 307 / 2021
EM 17 / 05 / 2021
Servidor(a) da CÂMARA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA DILMA SANTANA NO BAIRRO PÉ DO MONTE.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre é essencial para dar mais segurança às pessoas que precisam atravessar a movimentada rua Ibiquera, localizada exatamente nas imediações da referida escola.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2021.

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS
"Berimbau"